



**CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL 2020**  
**CATEGORIA LIVRE / CHAVES OURO – PRATA – BRONZE**  
**REGULAMENTO TÉCNICO**

1. **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL / LIVRE 2020 - CHAVE OURO-PRATA-BRONZE F/M**, será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHB, obedecendo às normas contidas no Regulamento Geral da Liga de Handebol do Paraná - LHPR e neste Regulamento Técnico.
2. **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL / LIVRE - CHAVE OURO-PRATA-BRONZE F/M**, será disputada por clubes/equipes inscritos até: [clique e faça a inscrição da equipe até 27/fevereiro/2019](#).
3. **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL / LIVRE - CHAVE OURO-PRATA-BRONZE F/M**, será disputado por atletas nascidos até o limite estipulado abaixo:
  - a. **LIVRE (Adulto)**: nascido até 2004.
4. **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL / LIVRE - CHAVE OURO-PRATA-BRONZE F/M**, são considerados atletas do município/clube:
  - a. Atletas registrados pelo **Município/Clube** junto à **LHPR/Paraná Handebol**, entidade representante da Confederação Brasileira de Handebol no Estado do Paraná.
  - b. Atletas confederados pelo **Município/Clube**, junto à Confederação Brasileira de Handebol.
  - c. O atleta poderá participar do **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL - CATEGORIA LIVRE - CHAVE OURO-PRATA-BRONZE F/M** apenas por um (01) **Município/Clube**.
  - d. As equipes poderão inscrever para cada etapa até vinte (20) atletas, mas poderão confirmar em cada jogo apenas dezesseis (16) atletas: [Clique e faça o Cadastramento Online dos Atletas](#);
  - e. Em todos os jogos das etapas, as equipes deverão se apresentar com plantel mínimo de dez (10) atletas, sob pena de multa em valores como segue:
    - I. **Jogos da 1ª Fase/Classificatória**: R\$ 300,00 (trezentos reais)
    - II. **Jogos da 2ª Fase/Quartas de Finais**: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
    - III. **Jogos da 3ª Fase/Finais**: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
  - f. Será permitida inscrição de novos atletas até a data limite, conforme segue:
    - I. **CHAVE OURO – FEMININO**: Até o dia **23/07/2020**, os atletas inscritos terão obrigatoriamente que disputar um jogo da fase classificatória, para estarem aptos a atuar na fase seguinte da competição.
    - II. **CHAVE OURO – MASCULINO**: Até o dia **13/08/2020**, os atletas inscritos terão obrigatoriamente que disputar um jogo da fase classificatória, para estarem aptos a atuar na fase seguinte da competição.
    - III. **CHAVE PRATA – FEMININO**: Até o dia **28/05/2020**, os atletas inscritos terão obrigatoriamente que disputar um jogo da fase classificatória, para estarem aptos a atuar na fase seguinte da competição.
    - IV. **CHAVE PRATA - MASCULINO**: Até o dia **23/07/2020**, os atletas inscritos terão obrigatoriamente que disputar um jogo da fase classificatória, para estarem aptos a atuar na fase seguinte da competição.
    - V. **CHAVE BRONZE – FEMININO/MASCULINO**: Até o dia **28/05/2020**, os atletas inscritos terão obrigatoriamente que disputar um jogo da fase classificatória, para estarem aptos a atuar na fase seguinte da competição.
5. **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL / LIVRE - CHAVE OURO-PRATA-BRONZE F/M**, a equipe poderá optar por um dos documentos abaixo descritos, para efeito de identificação dos atletas junto à comissão de arbitragem.





**LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ / PARANÁ HANDEBOL**  
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2002 / **44 99988 6768**  
[www.paranahandebol.com.br](http://www.paranahandebol.com.br) / [parana@paranahandebol.com.br](mailto:parana@paranahandebol.com.br)  
Filiada a Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

- a. Carteira de Trabalho;
- b. Carteira Nacional de Habilitação;
- c. Carteira da Confederação Brasileira de Handebol;
- d. Cédula de Identidade Profissional.
- e. Cédula de Identidade - RG;
- f. Passaporte Brasileiro;

**Obs.: O documento a ser utilizado deve ser apresentado em sua forma original.**

6. **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL / LIVRE - CHAVE OURO-PRATA-BRONZE F/M**, a desistência de participação na competição (**não participação em uma etapa da competição**) por parte das equipes implicará nas seguintes penalidades:
  - a. Eliminação (cancelamento de todos os resultados obtidos e cancelamento da participação da Equipe/Atletas) na competição;
  - b. Multa no Valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);
  - c. Pagamento da **Taxa de Administração Competição** de todas as etapas da competição, as etapas previstas para a equipe;
  - d. O Clube punido estará suspenso de qualquer participação em eventos da **Liga de Handebol do Paraná – LHPr**, até a quitação dos débitos.
  - e. Caracterizado o desistência de participação, a Diretoria Técnica/Coordenação Técnica encaminhar relatório à Comissão Disciplinar da Competição - TJD, se a Comissão Disciplinar entender pela eliminação, conforme Termo de Decisão, a equipe será penalizada conforme previsto no item 04 letra E deste Regulamento, somando com a Multa deste artigo (12) e deverá custear as despesas administrativas da etapa/fase programada.
7. **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL / LIVRE - CHAVE OURO-PRATA-BRONZE F/M**, das responsabilidades de Pró-labores/Transporte Arbitragem/Delegado/Equipe Técnica e Imprensa:
  - a. **Da 1ª a 6ª Etapa** do Feminino/Masculino, a **Taxa de Administração Competição** (pró-labore arbitragem/delegados/equipe técnica e imprensa) será rateada entre as equipes participantes, conforme estipulado no **CADERNO DE ENCARGOS**;
8. **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL / CATEGORIA LIVRE - CHAVE OURO-PRATA-BRONZE F/M**, a duração das partidas será da seguinte forma:
  - a. **CHAVE OURO**: Dois (02) tempos de trinta (30) minutos com dez (10) minutos de intervalo – **todas as fases**;
  - b. **CHAVES PRATA / BRONZE**: Dois (02) tempos de trinta (30) minutos com dez (10) minutos de intervalo, desde que na Fase (etapa) não tenha rodada dupla, onde o tempo de jogo será de 25m x 25m com 05 min. Intervalo.
9. **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL / LIVRE - CHAVE OURO-PRATA-BRONZE F/M**, a bola a ser utilizada para os jogos será:
  - a. **KEMPA** – Spectrum Synergy Plus 02 - Naipes Feminino.
  - b. **KEMPA** – Spectrum Synergy Plus 03 - Naipes Masculino.
10. **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL / LIVRE - CHAVE OURO-PRATA-BRONZE F/M**, todo o processo de infrações ou irregularidade será julgado pela Comissão Disciplinar da Competição e TJD LHPr:
  - a. A pessoa física que for desqualificada e citada em relatório anexo à súmula no prazo de até 48 hrs após a partida, estará automaticamente suspensa da partida subsequente.
    - I. Não se aplica o disposto neste item, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática do termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.





- II. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
- b. As Infrações e ocorrências cometidas no transcorrer das competições do calendário oficial da LHPR/Paraná Handebol são julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Handebol do Estado do Paraná e serão penalizadas de acordo com **Código Brasileiro de Justiça Desportiva**.
- c. Atletas, Dirigentes e Equipes que estejam punidos em qualquer competição da **LHPR/Paraná Handebol** pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Handebol do Estado do Paraná, não poderão participar da Competição.
- 11. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL / LIVRE - CHAVE OURO-PRATA-BRONZE F/M**, é composta por três (03) divisões, **Chave Ouro, Chave Prata e Chave Bronze**, entre estas divisões estão estabelecidos acessos e decessos para as equipes, ficando da seguinte forma:
- a. As equipes com vagas garantidas nas Chaves Ouro e Prata no ano corrente que venham a desistir da disputa, sofrerão o decesso automático para Chave Bronze e terão direito a disputa apenas no ano seguinte.
- b. **ACESSO / DECESSO ANO 2020 MASCULINO**
- I. **CHAVE OURO:** Composta por dez (10) equipes, descem duas (02) equipes para Chave Prata 2021;
- II. **CHAVE PRATA:** Composta por dez (10) equipes, sobem duas (02) equipes para Chave Ouro 2021 e descem duas (02) equipes para Chave Bronze 2021;
- III. **CHAVE BRONZE:** Composta por oito (08) equipes, sobem duas (02) equipes para Chave Prata 2021.
- c. **ACESSO / DECESSO ANO 2020 FEMININO**
- I. **CHAVE OURO:** Composta por oito (08) equipes, **não haverá decesso para Chave Prata 2021**;
- II. **CHAVE PRATA:** Composta por seis (06) equipes, sobem duas (02) equipes para Chave Ouro 2021 **e não haverá decesso para Chave Bronze 2021**.
- III. **CHAVE BRONZE:** Composta por sete (07) equipes, sobem duas (02) equipes para Chave Prata 2021.
- 12. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL / LIVRE - CHAVE OURO-PRATA-BRONZE F/M**, serão realizados nos locais e horários determinados pela **Diretoria e Coordenação Técnica da LHPr**.
- a. Quando a LHPR/Paraná Handebol julgar necessário, será concedido 15 minutos de tolerância apenas para o início do primeiro jogo da rodada.
- b. Caracterizado o WXO a Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol procederá da seguinte forma:
- I. Conferir à equipe vencedora do WXO o maior placar das disputas do seu grupo. Entende-se por "Maior Placar", o jogo com maior diferença de gols.
- II. A equipe perdedora do WXO será penalizada com multa no valor estipulado nas **TAXAS COMPETIÇÕES CLUBES/ASSOCIAÇÕES - ANO 2020**.
- c. Caracterizado o WxO, a Diretoria Técnica/Coordenação Técnica da LHPR/Paraná Handebol analisará o caso e deverá/poderá encaminhar relatório à Comissão Disciplinar da Competição - TJD.
- 13. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL / LIVRE - CHAVE OURO-PRATA-BRONZE F/M**, os organizadores, promotores e patrocinadores do evento estão isentos de quaisquer responsabilidades sobre acidentes de qualquer natureza que possa ocorrer com atletas e dirigente antes, durante e após a realização do evento. Sendo de responsabilidade das equipes participantes atestarem que atletas e dirigentes estão aptos (**boas condições de saúde física, mental e técnica**) para a prática de atividades físicas, **mantendo durante o evento na comissão técnica da equipe pessoas e materiais para atendimento de primeiros socorros aos membros da equipe**. Sendo permitindo pelas equipes participantes a utilização gratuita da imagem para mídia ou em ações de divulgação do evento.





14. **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL / LIVRE - CHAVE OURO-PRATA-BRONZE F/M**, conforme determina a Lei 9696/98 - 01/09/98, que regulamenta a profissão de Educação Física e as resoluções do CONFEF nº 013/99 (29/10/99) e nº 039A/01 (20/07/01) e do CREF09/PR nº 002/02 (22/03/02) que dispõe sobre o registro de não graduado em Educação Física, os **técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão estar devidamente registrados no CONFEF - Conselho Federal de Educação Física,
- Os técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional do CONFEF/CREF **com prazo de validade em vigência** para a participação em quadra e caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir ao delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
  - Os médicos, fisioterapeutas e massagistas** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional (**com prazo de validade em vigência**) para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir ao delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
  - Será de inteira responsabilidade dos municípios/clubes a participação de **técnicos, auxiliares-técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e massagistas** que não cumpram o disposto no Parágrafo acima, caracterizando desta forma, exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei.
  - A fiscalização da atuação dos profissionais de educação física será de responsabilidade do CONFEF/CREF.
15. **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL / LIVRE - CHAVE OURO-PRATA-BRONZE F/M**. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Delegado Geral do Evento.

Diretoria/Coordenação Técnica  
LHPr

